

---

## **VOZES DO POVO XUKURU KARIRI: EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA COMO FERRAMENTA DE LUTA PELOS DIREITOS**

Alice Zucchi<sup>1</sup>  
Giovanni Cattin<sup>2</sup>  
Edmerson dos Santos Reis<sup>3</sup>

### **Resumo**

Este artigo analisa as perspectivas de membros das comunidades indígenas Xukuru Kariri, localizadas nas aldeias Monte Alegre, Mata da Cafurna e Serra do Capela, em Alagoas (Brasil), a partir de uma abordagem qualitativa. Utiliza-se como metodologia instrumentos inspirados na etnografia, como a entrevista aberta e o diário de campo, buscando evidenciar as vozes indígenas na construção de narrativas sobre identidade, território e educação. As falas revelam críticas às representações estereotipadas e aos processos históricos de marginalização, ao mesmo tempo em que afirmam saberes próprios e reivindicam direitos fundamentais. A pesquisa destaca a importância de práticas educativas contextualizadas como ferramenta de resistência e afirmação cultural, promovendo a desconstrução de preconceitos e a valorização das epistemologias indígenas.

**Palavras-chave:** Xukuru Kariri, Estereótipos, Discriminação, Marginalização, Educação Contextualizada.

### **Voices of the Xukuru Kariri people: contextualized education as a tool in the struggle for rights**

---

<sup>1</sup> Corso di Laurea Magistrale in Neuroscienze e Riabilitazione Neuropsicologica, Università di Padova (UNIPD), intercambista no Programa de Pós-graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. E-mail: [alice.zucchi@studenti.unipd.it](mailto:alice.zucchi@studenti.unipd.it)

<sup>2</sup> Corso di Laurea Magistrale in Psicologia Clinica dello Sviluppo, Università di Padova (UNIPD), intercambista no Programa de Pós-graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. E-mail: [giovanni.cattin@studenti.unipd.it](mailto:giovanni.cattin@studenti.unipd.it)

<sup>3</sup> Pedagogo, Mestre e Doutor em Educação, Professor Titular da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Professor permanente do Programa de Pós-graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), Líder do Grupo de Pesquisa Educação Contextualizada, Cultura e Território (EDUCERE). E-mail: [edmerson.uneb@gmail.com](mailto:edmerson.uneb@gmail.com)

---

## Abstract

This article analyzes the perspectives of members of the Xukuru Kariri Indigenous communities located in the villages of Monte Alegre, Mata da Cafurna, and Serra do Capela, in Alagoas (Brazil), using a qualitative approach. Drawing on ethnographically inspired methods such as open interviews and field diaries, the research foregrounds Indigenous voices in constructing narratives about identity, territory, and education. The testimonies express critiques of stereotyped representations and historical marginalization while affirming traditional knowledge and claiming fundamental rights. The study highlights the importance of contextualized educational practices as tools of resistance and cultural affirmation, promoting the deconstruction of prejudice and the valorization of Indigenous epistemologies.

**Keywords:** Xukuru Kariri, Stereotypes, Discrimination, Marginalization, Contextualized Education.

## Voces del pueblo Xukuru Kariri: educación contextualizada como herramienta de lucha por los derechos

### Resumen

Este artículo analiza las perspectivas de miembros de las comunidades indígenas Xukuru Kariri, ubicadas en las aldeas de Monte Alegre, Mata da Cafurna y Serra do Capela, en Alagoas (Brasil), a partir de un enfoque cualitativo. Se emplean métodos inspirados en la etnografía, como entrevistas abiertas y diarios de campo, para dar protagonismo a las voces indígenas en la construcción de narrativas sobre identidad, territorio y educación. Los testimonios expresan críticas a las representaciones estereotipadas y a la marginación histórica, al tiempo que afirman saberes tradicionales y reclaman derechos fundamentales. El estudio destaca la importancia de prácticas educativas contextualizadas como herramientas de resistencia y afirmación cultural, promoviendo la desconstrucción de prejuicios y la valorización de las epistemologías indígenas.

**Palabras clave:** Xukuru Kariri, Estereotipos, Discriminación, Marginación, Educación Contextualizada.

### Introdução: Os povos indígenas na região do Nordeste do Brasil: história de marginalização e resistência.

Segundo Silva (2016), os povos indígenas do Nordeste brasileiro têm assumido, de forma crescente, um papel ativo no cenário sociopolítico regional, contestando de maneira incisiva a narrativa hegemônica que os considerava extintos ou culturalmente assimilados. Ao reafirmarem sua presença, identidade e direitos, essas populações

---

desestabilizam discursos históricos de invisibilização e reafirmam sua agência na construção de novas formas de pertencimento e resistência.

Por séculos, a voz dos povos nativos do Brasil foi omitida, distorcida ou silenciada na historiografia oficial. A história deste país, de fato, foi escrita por aqueles que, durante a invasão deste território, impuseram uma perspectiva dominante — a sua própria — permeada de eurocentrismo. Essa abordagem teve um impacto profundo que ainda hoje se reflete na produção educacional, onde os discursos sobre os indígenas continuam sendo reproduzidos sem a devida reflexão crítica (Ribeiro; Calderoni, 2019).

O sistema de educação tradicional incentiva a transmissão de uma narrativa única que, ao adotar um ponto de vista europeu, considera os eventos históricos deste país apenas a partir do final do século XVI, com a chegada dos colonizadores. Ele também apresenta uma visão do sertanejo como “mal-educado”, enquanto o indígena é retratado meramente como um “hostil”, tal “hostilidade” se dava em virtude de alguns povos indígenas não se permitirem serem escravizados, razão pela qual reagiram de maneira reacionária e sem compromissos (Schistek; Carvalho, 2011).

Tudo isso favoreceu a disseminação de estereótipos e preconceitos sobre essas populações, às quais, por um lado, era negada a possibilidade de se expressarem e, por outro, era imposta uma representação falsa e distorcida (Ribeiro; Calderoni, 2019).

Partindo das considerações acima mencionadas, este artigo, elaborado a partir de uma pesquisa qualitativa de natureza etnográfica, tem como objetivo valorizar as narrativas e os depoimentos de alguns representantes das populações indígenas da etnia Xucuru Kariri, que habitam a região de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios. Os depoimentos foram coletados por meio de entrevistas não estruturadas, realizadas por meio de gravações em vídeo, durante o período de imersão na aldeia, destacando as vozes e perspectivas dos participantes. No que se refere aos princípios éticos da Pesquisa, a autorização para o ingresso e acolhimento na comunidade se deu por parte dos chefes das referidas comunidades indígenas e o consentimento para as gravações foi obtido igualmente por meio de registro em vídeo.

---

O objetivo principal é desconstruir a representação dominante que há muito tempo os precede, reproduzindo estereótipos e marginalizações, e devolver centralidade e legitimidade à sua visão de mundo, às suas experiências e à sua identidade cultural.

A análise foca nas dificuldades históricas e contemporâneas enfrentadas por essas populações, com atenção especial às questões de discriminação, perda progressiva de terras e falta de infraestrutura, destacando-se o papel crucial da educação contextualizada como meio de preservar a identidade cultural e enfrentar os desafios socioeconômicos.

### **Do século XIX até hoje: a história dos povos indígenas na região de Alagoas**

Como destacado por Dornelles (2017), a história indígena sempre esteve intimamente ligada à questão territorial: se, por um lado, o Estado brasileiro promulgava leis para se apropriar de seus territórios, por outro, as comunidades lutavam e se opunham, resistindo aos abusos.

Em 1850, foi promulgada a Lei de Terras, que visava estabelecer uma regulamentação jurídica sobre a propriedade das terras, tornando públicas vastas porções de território ocupado por grupos indígenas, as quais poderiam ser compradas por particulares, gerando grande insegurança nessas comunidades quanto à posse dos espaços que ocupavam (Dornelles, 2017). Essa apropriação, por parte do Estado, ocorreu por meio da criação de aldeamentos em terras devolutas, com o objetivo de integrar as comunidades à população nacional, até o ponto em que, perfeitamente integradas, não poderiam mais ser distinguidas, permitindo, assim, ao governo, em um segundo momento, reapropriar-se dos territórios dissolvendo os aldeamentos (Dornelles, 2017).

A região de Alagoas, no Nordeste brasileiro, testemunhou a implementação desse programa político do governo imperial a partir de 1857, com a constituição de oito aldeamentos - Jacuípe, Cocal, Urucú, Santo Amaro, Limoeiro, Atalaia, Palmeira e Porto Real do Collégio. Em 1872, foi decretada a extinção desses aldeamentos, o que causou o desaparecimento dos indígenas dos documentos oficiais do estado (Antunes, 2024). Apesar da legislação em vigor, dois grupos indígenas continuaram presentes no cotidiano social: os Xukuru Kariri, estabelecidos nas áreas ao pé da serra e nas grotas,

---

frequentemente identificados pela sociedade como caboclos; e os Kariri Xocó, localizados no Porto Real do Colégio.

Conforme relatado pelos entrevistados da Mata da Cafurna, os Kariri-Xocó e os Xukuru-Kariri continuaram a manter uma presença significativa no tecido social local, apesar dessas políticas históricas que incentivavam, primeiro, a assimilação e, depois, a marginalização.

Os Kariri-Xocó, localizados principalmente em Porto Real do Colégio, perto do Rio São Francisco, mantiveram tradições culturais como os rituais de Ouricuri e a prática agrícola (Lima, 1995).

Os Xukuru-Kariri, localizados em Palmeira dos Índios (AL), historicamente ocupavam áreas de encosta chamadas “pé da serra”, adotando estratégias de sobrevivência ao longo do tempo, trabalhando nas cidades e utilizando a religião e a educação para manter um vínculo com sua cultura. Um exemplo de suas tradições preservadas é o Toré, uma dança ritual típica, usada como forma de autoafirmação identitária (Santos; Bezerra, 2020).

Esses aspectos ajudaram as duas etnias a preservar sua identidade, mesmo vivendo em um contexto social que as considerava “caboclos”: termo frequentemente usado para pintar os indígenas como pessoas peculiares, sem-terra e sem identidade, com dificuldades de adaptação (Silva; Edson, 2016).

Conforme a entrevista com Santos (2024), *"Os caboclos são umas figuras que se inserem em um processo de transição: não são nem indígenas nem cidadãos, não são nada. Só que devido a esse processo, essas figuras não conseguem fazer-se reconhecer a legitimidade de ser indígenas."*

As testemunhas recolhidas nas entrevistas relatam como esses grupos enfrentaram expropriações territoriais, assimilação forçada e discriminação, mas demonstraram uma notável capacidade de adaptação e resistência, continuando a lutar pelo reconhecimento de seus direitos e de suas terras. “[...] Nós sofremos muito e estamos continuando a sofrer, mas é toda luta, nós temos que lutar para ter a água, ter a energia.” (Canabrava, 2024).

---

Para Silva (2024),

*"É um grande desafio porque viemos de uma guerra. E a guerra para ser indígena é uma luta infinita que nunca terminará. Sempre surgirão conflitos para as futuras gerações. Mas foi nos tempos antigos que o homem branco teve a oportunidade de fazê-la terminar e não o fez. A discriminação e a perseguição não vêm de baixo, vêm de cima, vêm do palácio do governo, vêm dos governantes, saem de lá, temos uma legislação brasileira que não é respeitada".*

Em consequência dessas lutas que sempre caracterizaram esses povos, em 1910 foi instituído o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), uma instituição estatal brasileira que tinha como principal objetivo a gestão e o controle das populações indígenas no Brasil, em particular das que estavam localizadas nas regiões mais remotas, como as fronteiras extremas do Brasil e o leste da Amazônia.

Isso permitiu que alguns grupos indígenas, como os Fulni-ô (de Águas Belas, Pernambuco), os Pankararu (perto de Petrolândia, Pernambuco), os Kariri-Xocó e os Xukuru-Kariri (ambos em Alagoas), reivindicassem sua identidade indígena, embora tivessem sido anteriormente rotulados como "caboclos" (Sivalseg, 2009). No entanto, foi apenas em 1952 que o povo dos Kucuru-Kariri, estabelecido em Palmeira dos Índios, conseguiu, graças ao SPI, adquirir um pedaço de terra, criando a Aldeia Fazenda Canto (Rocha, 2021).

Esses povos, porém, continuavam a ser considerados "relativamente incapazes", apesar de terem sido garantidos os direitos fundamentais com a Constituição Federal de 1988, que introduziu mudanças na tutela estatal e reconheceu aos indígenas a capacidade civil e processual (Alves, 2023).

Segundo os depoimentos coletados na aldeia de Mata da Cafurna, o problema enfrentado durante esse período histórico foi a dificuldade de aplicar de forma eficaz as leis que deveriam garantir os direitos das populações indígenas, especialmente no que diz respeito à demarcação das terras e ao acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

---

## Herança histórica: raízes dos problemas atuais

Na base da maioria das dificuldades que o povo Xukuru Kariri teve que enfrentar, está uma visão estereotipada da figura do indígena que, desde o início, teve repercussões nas relações sociais e políticas. Conforme o depoimento de Santos (2024),

*“Para o Brasil, não existem indígenas no Nordeste. Há um debate político entre os povos indígenas e o Estado. Porque ainda na cabeça de alguns universitários e do Estado, os indígenas devem ser aqueles que eram no século XVII; têm uma imagem que se define como congelada e não conseguem trazê-la para o século XXI”.*

Os estereótipos e preconceitos sobre as populações indígenas que se formaram ao longo do tempo contribuíram para transmitir uma ideia distorcida das pessoas que delas fazem parte, sendo consideradas preguiçosas, atrasadas e incapazes de acompanhar os tempos. Na entrevista de Santos (2024) isso fica evidenciado:

*“Na perspectiva da educação formal, os indígenas são os do século 16, não podem ter celular, geladeira, casa ou carro. Então, se vocês fazem uso dessas coisas, isso não é visto como uma compreensão indígena, porque na cabeça dos outros, ainda são considerados primitivos”.*

Essa dificuldade de serem reconhecidos como pessoas “evoluídas” é um dos principais desafios que o povo Xukuru Kariri enfrenta diariamente. A visão estereotipada que os identifica como primitivos e estáticos não só nega sua riqueza cultural, mas também impede o pleno reconhecimento de sua capacidade de se adaptar, evoluir e inovar no contexto moderno. Dessa forma, o preconceito se transforma em um obstáculo real à sua participação ativa e plena na sociedade contemporânea.

A falta de um reconhecimento identitário dificulta o desenvolvimento das comunidades indígenas, que continuam a lutar pelo respeito às suas especificidades culturais, pelo acesso aos serviços essenciais e pela autoafirmação.

Nesse contexto, o reconhecimento de uma visão dinâmica e moderna do indígena se torna essencial para promover uma mudança significativa, que vá além dos estereótipos e reconheça a capacidade desses povos de construir um futuro em que possam integrar suas tradições com as tecnologias e as oportunidades modernas.

## Redução do Território

Ao analisar mais profundamente o fenômeno da desapropriação das terras indígenas e sua drástica redução, que teve início com a colonização europeia e continuou até os dias atuais, observa-se uma marginalização constante acompanhada por políticas de desinteresse e falta de direitos para as populações presentes no território de Palmeira dos Índios.

A partir dos recentes desenvolvimentos jurídicos que afetaram a Constituição Federal de 1988, Lei magna do país, Silva (2019) explica como a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) formou um grupo técnico (GT), liderado pela antropóloga Maria de Fátima Campelo Brito, para delimitar as terras indígenas dos Xukuru-Kariri e Índios. Com base em documentos históricos e jurídicos (Carta Régia de 1822 e de 1861), o GT propôs área de 13.020 hectares, centrada na Igreja Matriz de Palmeira. No entanto, a proposta enfrentou obstáculos legais, incluindo conflitos entre indígenas e não indígenas, além de questões constitucionais relacionadas à cidade de Palmeira dos Índios, que seria parcialmente desocupada.

Em 2006, um estudo coordenado pela antropóloga Siglia Zambrotti Dória delimitou uma área de 7.073 hectares. Essa redução reflete a adaptação contínua das propostas às pressões políticas, legais e sociais (Viegas, 2019).

A temática surge com grande força entre as aldeias entrevistadas. A proteção da natureza e o vínculo que essas populações têm com ela vão além de uma simples questão territorial; a natureza constitui um ponto de referência espiritual que a população Xukuru Kariri respeita e reconhece como parte de seus costumes tradicionais e culturais. Algumas frases dos membros desse povo fazem refletir sobre a importância da natureza e de como essa inspira as suas vidas, crenças, espiritualidades.

*“A floresta é para as pessoas, como o Vaticano é para a nossa igreja” (Santos, 2024).*

*“É o templo. A mata é a nossa vida, a mata nos dá água, tiramos o nosso sustento, nossa fé e nossa espiritualidade” (Silva, C., 2024).*

---

*“É ela que ensina as pessoas a viver e sobreviver. Sabendo e conhecendo. Da água ao céu, ter a conexão, ser uma entidade superior natural. É o Ouricuri não consagrado” (Silva, Y., 2024). “Existe uma relação sagrada e humana que nós não separarmos. Para sobreviver, as pessoas precisam dessa conexão, algo que nós, indígenas, não fazemos separadamente. Enquanto os outros veem a terra e a natureza como uma entidade a ser explorada por questões financeiras e monetárias, não veem essa relação com a vida. As árvores, os animais, a água, eles veem a terra como algo a ser explorado.” (Santos, R. 2024).*

Essas falas revelam uma profunda leitura cosmológica e epistemológica da relação dos povos indígenas com a floresta, concebida não apenas como espaço físico, mas como território sagrado, fonte de vida, conhecimento, espiritualidade e pertencimento. Ao compará-la ao Vaticano ou a um templo, os indígenas afirmam que a mata não é apenas um bem natural, mas um lugar de consagração, onde se inscrevem suas práticas de fé, seu sustento material e suas formas de saber. A floresta, portanto, é entidade viva, mestra e guia, que ensina a viver em equilíbrio, promovendo uma conexão integral entre o humano, o natural e o espiritual. A expressão “Ouricuri não consagrado” aponta para uma sacralidade que dispensa a institucionalização ocidental da fé, porque já está consagrada pela ancestralidade e pela vivência cotidiana. Trata-se de uma crítica implícita à cisão moderna entre natureza e cultura, corpo e espírito, conhecimento e território.

A aldeia da Mata da Cafurna, em particular, protege e cuida da “Mata” em seu território, o que permite fornecer diversos recursos para a autossustentação e para toda a região de Palmeira dos Índios, por meio de uma política de expansão e cuidado com essa floresta.

Outro conceito que emerge das entrevistas é o debate sobre o direito à terra. Atualmente, essas aldeias estão em constante luta para manter e conseguir obter direitos sobre as terras em que vivem.

No entanto, os direitos atuais são o resultado de imposições introduzidas durante o período colonial, enquanto anteriormente essas terras não eram concedidas, mas pertenciam por direito às populações indígenas. No depoimento a seguir Santos (2024), denuncia a herança colonial, ainda presente no direito à terra quando se refere aos povos indígenas.

---

*“Há a ideia de que os indígenas estão "roubando" as terras, mas não estamos roubando, elas sempre foram nossas. Hoje existe o conceito de direito à terra, mas esse conceito ainda é algo imposto pelos colonizadores, porque antes da chegada deles, a terra era apenas dos indígenas e não havia nenhum direito imposto, mas um direito de natureza. Tudo isso fez com que os indígenas passassem à história como os "vilões" da história”.*

Um dos principais desafios atuais enfrentados pelos povos indígenas é a ameaça representada pelo Projeto de Lei do Marco Temporal<sup>4</sup> Essa tese jurídica estabelece que os povos indígenas só teriam direito às terras que estivessem ocupando fisicamente até a promulgação da Constituição de 1988, desconsiderando os inúmeros casos de expulsões forçadas e violências históricas que impediram muitas comunidades de permanecer em seus territórios tradicionais (Fundação nacional dos povos indígenas, 2023).

Caso essa interpretação seja consolidada, representará uma grave violação dos direitos indígenas, impondo retrocessos nas conquistas obtidas ao longo das últimas décadas. A aprovação dessa medida não apenas dificultaria a demarcação de novas terras, mas também colocaria em risco territórios já reconhecidos, possibilitando sua revisão e até mesmo a perda de espaços conquistados. (Oliveira; Bragatto; de Souza Lima, 2022).

Diante desse cenário, a luta dos povos indígenas se intensifica, buscando resistir a mais essa tentativa de apagamento de seus direitos e reafirmando que a terra sempre lhes pertenceu, independentemente de marcos jurídicos impostos por uma estrutura colonial.

Atualmente, a população se define em luta para recuperar esses territórios. Agora, eles se sentem mais fortes, tanto em termos de capacidade quanto de recursos humanos,

---

<sup>4</sup> A tese do marco temporal, criada em 2009 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para demarcar o território Raposa Serra do Sol, em Roraima (RR), foi pensada especificamente para o caso. No entanto, por falta de entendimentos jurídicos, existe a tentativa de fazer com que ela sirva de parâmetro para as demais demarcações de terras indígenas no Brasil. Mas a consequência disso é o travamento dos processos. Isso porque, ao proferir decisão favorável aos indígenas durante o julgamento de um conflito com produtores de arroz, o Supremo usou como argumento o fato de que o povo da Raposa Terra do Sol já estava no território quando foi promulgada a Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. O posicionamento acabou criando precedentes para que outros casos de demarcação fossem analisados usando a mesma lógica e limite temporal. Agora, em 2023, o STF se aproxima de uma reanálise do tema para decidir se a tese de demarcação se aplica ou não a todos os povos. (Defensoria Pública da União, 2024).

---

que estão cada vez mais aumentando. Antes, não tinham à disposição figuras como advogados e médicos indígenas que pudessem apoiar do ponto de vista do conhecimento e permitir-lhes compreender os desafios e dificuldades sob a perspectiva jurídica. *“Até hoje, conseguimos entrar nas academias e nos confrontamos com um mundo que tem uma visão de fora para dentro. Aos poucos, estamos trazendo para dentro desse mundo uma visão de dentro para fora, começando a mudar o contexto”* (Santos, 2024).

## Saúde

Como destacam Rocha, Porto e Pacheco (2023), apesar de, no final do século XX, a luta indígena pelos direitos à saúde ter se intensificado, ainda persiste uma grande dificuldade em vê-los garantidos.

Numerosos problemas relacionados a esse tema foram encontrados na comunidade indígena de Monte Alegre. Essa aldeia, devido a dificuldades econômicas, problemas de transporte e acesso limitado aos serviços médicos, têm sofrido e continua a sofrer com uma rede de saúde precária, sem a devida proteção ao indivíduo.

As consultas médicas são realizadas por poucos médicos que, na ausência de estruturas adequadas, atendem os pacientes ao ar livre, na praça da aldeia. Entre essas consultas, estão também os atendimentos para mulheres grávidas, que não podem ocorrer em espaços privados devido à falta de locais adequados. *“O médico pergunta como estou me sentindo aqui, em público, sem nenhuma privacidade. Fiz um atendimento pré-natal sentada em uma cadeira, aqui na frente de todos. Como é possível fazer um pré-natal dessa forma?”* (Canabrava, 2024).

Outra crítica importante diz respeito à ausência de serviços odontológicos, devido à falta de meios de transporte, um problema que persiste há mais de dois anos. Assim, surgiu a importância de contar com uma figura profissional indígena, como um médico ou outro operador de saúde, para garantir um atendimento mais eficaz e respeitoso das tradições e peculiaridades culturais da comunidade. No entanto, na ausência dessa figura, a Lei nº 9.836 de 1999 exige que seja garantida a presença de pessoal qualificado para apoiar a população local. Os indígenas entrevistados nos revelam esta precariedade:

---

*"Temos apenas cinco camionetes para atender dez comunidades. Perdemos nossa avó porque dependíamos de um 'poulseiro' aqui perto, que nos emprestou um carro para levá-la à unidade de emergência. Quando finalmente chegamos, nos disseram para não nos preocuparmos, que o carro da CESAÍ estava a caminho. No entanto, ninguém sabia se ela resistiria até lá. Infelizmente, ela faleceu. Outra pessoa sofreu um ataque cardíaco aqui na aldeia. Foi levada ao hospital, ficou internada, mas acabou falecendo. O médico nos disse que, se tivesse recebido socorro imediato, poderia ter sobrevivido"* (Canabrava, 2024)

*"Há muitas coisas erradas, tanto na saúde quanto na educação e nas infraestruturas, em tudo"* (Celestino, 2024).

Esses exemplos relatados pelas testemunhas mostram uma condição em que a falta de infraestrutura de saúde e a escassez de recursos comprometem gravemente o direito fundamental à saúde. A ausência de meios de transporte e de pessoal de saúde qualificado resulta em graves consequências para a população, com mortes evitáveis e condições de vida cada vez mais difíceis.

As demandas de observância dos direitos e de justiça por parte das comunidades indígenas, frequentemente ignoradas ou subestimadas, representam um sinal de alerta que não pode mais ser negligenciado. É urgente adotar políticas públicas eficazes e inclusivas que garantam o direito à saúde e o respeito pelas tradições culturais das populações indígenas, para evitar também a perpetuação de desigualdades dentro das próprias aldeias.

## **Educação**

Silva (2011) em seu artigo afirma que os programas e as práticas escolares nas escolas brasileiras frequentemente estão descontextualizados, sem propósito e incapazes de responder às especificidades locais. Essa descontextualização torna-os instrumentos de colonização cultural, pois transmitem uma narrativa hegemônica centrada na realidade urbana do sudeste do Brasil, ignorando e marginalizando as outras realidades e diversidades do país.

A educação no Brasil é frequentemente considerada a partir da chegada dos padres jesuítas em 1549, sem incluir as etnias que já habitavam essas terras e que possuíam seus próprios métodos de transmissão do conhecimento de geração para geração, baseando-se em um sólido sistema de ensino (Silva; Santos, 2021). Considerando essa marginalização,

---

um dos principais temas abordados durante as entrevistas foi o papel da educação em um contexto tão peculiar. A análise se concentrou tanto na eficácia educativa quanto nas dificuldades derivadas da adoção de um modelo padronizado, em detrimento de uma abordagem contextualizada. Esta última deveria evidenciar as problemáticas e as necessidades provenientes de uma cultura e de tradições profundamente diferentes das da população brasileira.

Esse aspecto surgiu como um dos principais temas durante as entrevistas, destacando a importância de uma educação que respeite e integre as tradições e os valores próprios dessas comunidades, em vez de impor modelos estrangeiros à sua realidade.

Canabrava (2024) relata que: *“Inicialmente composto principalmente por indígenas, era mais fácil organizar e estruturar o trabalho e o estudo com também nas necessidades da população. Agora que foi estatizado, não se respeitam mais os costumes e tradições da população indígena”*.

Nessas aldeias, de fato, a história e a cultura são transmitidas pelos Pajé, guias espirituais que acompanham os Caciques no papel de liderança. *“O Estado contata pessoas não indígenas para serem professores de cultura indígena. Ensinam a jogar bola ou pular corda... Ou levam os jovens para jogar dama: isso não é a nossa cultura!”* (Celestino, 2024).

A falta de interesse pelos costumes e tradições da população indígena dentro da educação estatal é uma ideia amplamente compartilhada pelas aldeias entrevistadas. Para remediar essa falta, algumas figuras dentro da comunidade se propõem como intermediários para transmitir os usos e costumes típicos.

A comunidade de Serra do Capela<sup>5</sup> é um exemplo emblemático da preservação do patrimônio cultural de sua aldeia. Graças a um aprofundado trabalho de pesquisa, que durou 15 anos, sobre a língua indígena original conduzido pelo pajé Purinã Selestino Gomes da Silva, as crianças em suas escolas têm a oportunidade de recitar orações na língua indígena, contribuindo para a preservação e valorização de sua cultura. Para a

---

<sup>5</sup> É uma aldeia indígena localizada na zona rural de Palmeira dos Índios, em Alagoas.

---

entrevistada Silva, P. (2024) *"A maior discriminação foi nos roubar a identidade, tirando-nos a língua"*

### **Discriminação no Ambiente Escolar**

Além da marginalização incentivada por modelos educacionais fechados e não inclusivos, o efeito da estigmatização emerge claramente também nas dinâmicas que ocorrem nas estruturas escolares. Como apresentamos a seguir, todos os entrevistados relatam episódios de discriminação e bullying nas escolas por motivos relacionados à pertença étnica.

*"Eu cresci vivendo a discriminação que começa nas salas de aula."*  
(Silva, P., 2024)

*"Minha neta teve uma briga com uma menina da escola e descobriu-se que foi a mãe dela quem disse para não se aproximar nunca de uma menina indígena"* (Canabrava, 2024).

*"São pouquíssimos entre os que têm a minha idade que se formaram no ensino superior. Agora tenho filhos que podem se dizer indígenas. Quando na minha época o cartório nem nos reconhecia como tal"*  
(Silva, C., 2024).

A discriminação escolar e o bullying representam problemas disseminados que comprometem o bem-estar e o percurso educacional de muitos estudantes, especialmente os pertencentes a minorias culturais ou étnicas. Nesse contexto, a adoção de uma educação contextualizada surge como uma abordagem resolutiva, capaz de enfrentar esses desafios de forma inclusiva e direcionada. Esse método, baseado no reconhecimento e valorização das diversidades culturais, visa criar um ambiente escolar no qual todos os estudantes se sintam acolhidos e respeitados, promovendo ao mesmo tempo a compreensão mútua e reduzindo as dinâmicas de exclusão e preconceito (Moran, 2018).

### **Necessidade de uma Educação Contextualizada**

O conceito de educação contextualizada, na perspectiva do pensamento complexo, destaca a importância de integrar os conteúdos escolares à realidade

---

socioeconômica e cultural dos estudantes. Essa abordagem promove uma compreensão significativa dos fenômenos, evitando a mera transmissão de conhecimentos fragmentados. Como destaca Edgar Morin (2000, p. 36),

O conhecimento das informações ou dos dados isolados é insuficiente. É preciso situar as informações e os dados em seu contexto para que adquiram sentido. Para ter sentido, a palavra necessita do texto, que é o próprio contexto, e o texto necessita do contexto no qual se enuncia. Desse modo, a palavra “amor” muda de sentido no contexto religioso e no contexto profano, e uma declaração de amor não tem o mesmo sentido de verdade se é enunciada por um sedutor ou por um seduzido.

Como afirma Carvalho (2016), a educação diferenciada e integrada às práticas culturais indígenas facilita a compreensão dos fenômenos e da vida, valorizando os conhecimentos dos estudantes e estimulando a busca de novas informações a partir desses conhecimentos. Contextualizar significa problematizar o conteúdo de estudo, conectando-o à realidade e reformulando-o sob uma nova perspectiva.

Uma educação contextualizada não visa simplesmente integrar o marginalizado à estrutura opressiva, mas reinventar a própria estrutura por meio da ação potencial dos oprimidos. Dessa forma, espera-se que essa educação contribua para revelar e questionar as relações de opressão presentes na sociedade. Como revela Canabrava (2024), *“O professor ideal é o nosso pajé, porque é ele que sabe transmitir nossas raízes e como fazer nossos remédios de saúde e religiosos.”* (

Carvalho (2016) e o conceito de pensamento complexo compartilham a ideia de que a educação deve ir além da simples integração dos marginalizados, visando à transformação estrutural por meio do envolvimento ativo dos oprimidos. Ambos enfatizam a necessidade de contextualizar o saber, não se limitando à compreensão do contexto, mas utilizando-o como alavanca para repensar as relações de poder e opressão, transformando a realidade de forma crítica e participativa.

Para a comunidade da Mata da Cafurna, por exemplo, é fundamental designar professores indígenas que não apenas sejam capazes de transmitir os conteúdos escolares, mas que conheçam e valorizem os usos e costumes tradicionais de seu povo. Essa abordagem responde a uma lógica de educação contextualizada, na qual o saber não está separado da realidade cultural e social dos estudantes. A comunidade também lamenta a

---

falta de interesse por parte das instituições escolares em relação à estrutura organizacional de sua população, um aspecto que entra em conflito com a imposição das rígidas e padronizadas temporizações escolares ditadas pelo estado.

Nesse contexto, a comunidade exige maior flexibilidade no sistema educacional, o que permitiria adaptar a organização do ensino às especificidades culturais e integrar o conhecimento tradicional do povo. Isso permitiria promover uma visão da educação que não apenas respeite as diversidades, mas também as valorize, transformando assim a estrutura educacional para torná-la mais inclusiva e significativa.

*“Querem impor suas diretrizes sem entender as diversidades deste povo... Isso às vezes dificulta a aplicação prática do ensino nas escolas. “A educação escolar e a educação indígena precisam ser diferenciadas. As escolas indígenas estão entrelaçadas com a educação formal e a educação do cotidiano. Ambas devem trabalhar em conjunto. O Estado não consegue compreender a lógica dessa conexão” (Santos, 2024).*

Essa fala sintetiza uma crítica recorrente entre os Xukuru Kariri: a dificuldade das instâncias oficiais de ensino em reconhecer a singularidade das práticas educativas indígenas. Ao propor uma educação articulada entre o conhecimento formal e os saberes do cotidiano, os entrevistados reafirmam uma concepção ampla de formação, que integra espiritualidade, território, oralidade, memória e vida comunitária. A resistência, nesse contexto, passa também por reivindicar o direito de ensinar e aprender segundo outras lógicas — lógicas que o Estado ainda tem dificuldade de reconhecer como legítimas.

### **Considerações finais**

Este artigo destacou a importância de uma educação contextualizada que respeite e valorize as especificidades culturais das comunidades indígenas, como a dos Xukuru Kariri. A discriminação histórica e a percepção distorcida que os outros têm dessas populações, como surgiu nas entrevistas, teve impactos significativos em suas vidas, desde as dificuldades na escola até a negação de sua língua e espiritualidade. A reflexão sobre a educação contextualizada sublinha a urgência de proteger e integrar os conhecimentos tradicionais no currículo educacional, reconhecendo a contribuição fundamental dessas culturas para a história e o patrimônio do Brasil. Além disso, propõe-

---

se um papel ativo da comunidade acadêmica e da sociedade civil no apoio à luta pelos direitos indígenas, por meio de uma pesquisa aprofundada e da divulgação das tradições culturais indígenas.

As propostas futuras incluem a promoção de colaborações interinstitucionais, conscientização pública e investimentos nas infraestruturas para as comunidades indígenas, além de um reconhecimento de sua abordagem sustentável da biodiversidade e da sacralidade da natureza, que podem oferecer ensinamentos valiosos para toda a sociedade. Em resumo, o reconhecimento e a valorização das práticas e tradições indígenas não são apenas essenciais para a dignidade desses povos, mas também representam um recurso para o futuro do Brasil e do mundo inteiro.

As discriminações e os estereótipos fazem do povo Xukuru Kariri um exemplo vivo dos problemas e dificuldades que derivam desses fenômenos marginalizantes.

*"Chegaram a esta terra, mataram, roubaram, estupraram, mas quem é o selvagem? Nós fomos chamados assim, mas eles, que faziam tudo isso, se faziam chamar de civilizados, enquanto nós éramos definidos como selvagens!" (Santos, 2024).*

*"A discriminação e a perseguição não vêm de baixo, vêm dos palácios do governo" (Silva, P., 2024).*

*"O povo não podia se chamar de 'indígena'. Começou-se a ver a resistência dos mais jovens para combater esse tipo de opressão, que ainda existe, mas estamos lutando para erradicá-la" (Silva, C., 2024).*

*"São pouquíssimos, três entre os que têm a minha idade, que conseguiram se formar no ensino superior" (Silva, C., 2024).*

*"Nós, indígenas, temos o nosso idioma, nossa língua materna, que é discriminada e desrespeitada" (Silva, P., 2024).*

Essas falas revelam uma crítica contundente à colonialidade ainda vigente nas estruturas sociais, políticas e epistemológicas do Brasil. Denunciam a inversão histórica que estigmatizou os povos indígenas como "selvagens", enquanto os verdadeiros atos de barbárie vieram dos colonizadores autoproclamados "civilizados". Expõem que a opressão é institucionalizada, partindo do topo do poder e não das camadas populares, e

---

se manifesta na negação de identidades, línguas e direitos. Também evidenciam as barreiras estruturais que limitam o acesso à educação superior e a permanência dos indígenas em seus modos de vida. Ao mesmo tempo, apontam para a força da resistência, especialmente da juventude indígena, que luta por reconhecimento, dignidade e autodeterminação.

A luta é constante para que não deixem de existir enquanto povo. O que fica evidenciado na fala de um dos entrevistados:

*"Eles tentaram nos aniquilar, mas a nossa espiritualidade não permitiu. O espírito é vivo, e é por isso que ainda estamos aqui. Espiritualmente, continuamos presentes, e vamos ser protegidos. Mesmo que nos matem, mesmo que tentem apagar o último índio, nós ainda estaremos vivos." (Silva, P., 2024).*

Essa declaração, recolhida durante uma entrevista aberta, carrega uma força simbólica profunda, na medida em que reitera a espiritualidade como eixo central da resistência e da continuidade existencial do povo Xukuru Kariri. Mais do que uma resposta às violências históricas, trata-se de uma afirmação de pertencimento ontológico, onde o ser indígena transcende os limites da materialidade e reafirma sua presença por meio das dimensões espirituais, territoriais e comunitárias. A memória, a fé ancestral e o vínculo com a terra constituem, portanto, não apenas formas de sobrevivência, mas pilares de uma resistência que é, ao mesmo tempo, política e cosmológica.

A importância que essas aldeias atribuem à avaliação e à proteção cultural é compartilhada mutuamente. A falta de atenção e de proteção a esses conhecimentos exige maior autonomia e cuidado na narrativa e integração desses saberes como parte da história e do patrimônio cultural da nação brasileira.

### Referências:

ALVES, C. C. L. Diferença não é incapacidade: A incapacidade indígena e a Constituição Federal de 1988. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 5, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10050> Acesso em 23/03/2025.

ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas**: documentário. Maceió: História de Alagoas, 2024.

---

BRASIL. **Lei n. 9.836, de 23 de setembro de 1999.** Dispõe sobre a organização da atenção à saúde das populações indígenas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 set. 1999.

DORNELLES, Soraia Sales. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista (1845-1891).** Tese (Doutorado). Campinas: PPGHIST/UNICAMP, 2017.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. **Marco Temporal: Uma ameaça aos direitos indígenas no Brasil.** Brasília: FUNAI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco-temporal-uma-ameaca-aos-direitos-indigenas-no-brasil-8>. Acesso em: [27/03/2025]

LIMA, Edson Silva de. **Os Kariri-Xocó: um estudo etno-histórico.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 1995.

MORAN, José. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In: BACICH, Lilian & MORAN, José. (Orgs.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Porto Alegre: Penso, 2018.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 2ª. ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

RIBEIRO, Marielle de Arruda; CALDERONI, Valéria A. M. O. Representações e estereótipos: os povos indígenas no livro didático de história. **Anais do XVI Congresso Internacional de Direitos Humanos**, 2019. Disponível em: [https://cidh2019.files.wordpress.com/2019/11/ar\\_02\\_10.pdf](https://cidh2019.files.wordpress.com/2019/11/ar_02_10.pdf). Acesso em: 21 dez. 2024.

ROCHA, Adauto Santos da. Saleté Xukuru-Kariri: entre partos, “ciências” e mobilizações. In: MONTENEGRO, Rosilene Dias; DA SILVA, Fabio Ronaldo; GUEDES, Raquel Da Silva. **História das ciências e das tecnologias.** Onde estão as mulheres?. Campina Grande: PB: Editora Amplla, 2021.

ROCHA, Diogo Ferreira da, PORTO, Marcelo Firpo de Souza, PACHECO, Tania. A luta dos povos indígenas por saúde em contextos de conflitos socioambientais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 10, p. 1234-1245, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dSgZJn5NWyKx65vqHDQXfBN/>. Acesso em: 21 dez. 2024.

SANTOS, Maria Aparecida Oliveira dos; BEZERRA, Ricardo José Lima. O Toré dos Xukuru-Kariri: identidade e autoafirmação religiosa indígena em Palmeira dos Índios de Alagoas. **Revista Ouricuri**, v. 10, n. 1, p. 14–30, 2020. DOI: 10.29327/ouricuri.10.1-3. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/ouricuri/article/view/10397>. Acesso in: 4 dic. 2024.

SCHISTEK, Harald; CARVALHO, Luzineide Dourado. A formação histórico-geográfica do semiárido brasileiro. In REIS, Edmerson dos Santos; CARVALHO, Edmerson dos Santos; NÓBREGA, Maria Luciana da Silva. **Educação e convivência**

---

**com o Semiárido: reflexões por dentro da UNEB.** Juazeiro: BA: DCH-III-UNEB/NEPEC-SAB/MCT/CNPQ/INSA/Selo Editorial RESAB, 2011.

SILVA, Edson Hely. Povos indígenas e história socioambiental no semiárido: os Xukuru do Ororubá (PE). In: **Caderno Multidisciplinar Educação e Contexto do Semiárido Brasileiro. Múltiplos olhares sobre a educação no semiárido brasileiro.** Juazeiro: BA: Selo Editorial RESAB, 2016.

SILVA, Maria Ester Ferreira da. Terra Indígena Xukuru-Kariri: avanços e recuos. **Diversitas Journal**, v. 4, n. 2, p. 123-145, 2019. Disponível em: [https://diversitasjournal.com.br/diversitas\\_journal/article/download/909/869/3441](https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/download/909/869/3441) . Acesso em: 21 dez. 2024.

SIVALSEG, Aldemir. **Aldeando sentidos: os Xukuru-Kariri e o Serviço de Proteção aos Índios.** 2009. 157 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

VIEGAS, Maria Ester Ferreira da Silva. Terra Indígena Xukuru-Kariri: avanços e recuos. **Diversitas Journal**, Santana do Ipanema/AL, v. 4, n. 3, p. 848-867, set./dez. 2019. Disponível em: [http://www.kentron.ifal.edu.br/index.php/diversitas\\_journal](http://www.kentron.ifal.edu.br/index.php/diversitas_journal) . Acesso em: 17 dez. 2024.

#### **Referencias das entrevistas citadas**

CANABRAVA, Maria Luciana. Entrevista concedida a Alice Zucchi, Giovanni Cattin . Palmeira dos Índios, aldeia Monte Alegre, 31 nov. 2024.

CELESTINO, Maria Betania Ferreira. Entrevista concedida a Alice Zucchi, Giovanni Cattin . Palmeira dos Índios, aldeia Monte Alegre, 31 nov. 2024.

SANTOS, Rogerio Rodrigues dos. Entrevista concedida a Alice Zucchi, Giovanni Cattin . Palmeira dos Índios, aldeia Mata da Cafurna, 31 nov. 2024.

SILVA, Cícero Santana da. Entrevista concedida a Alice Zucchi, Giovanni Cattin . Palmeira dos Índios, aldeia Mata da Cafurna, 31 nov. 2024.

SILVA, Luciano Leite da. Entrevista concedida a Alice Zucchi, Giovanni Cattin . Palmeira dos Índios, aldeia Monte Alegre, 31 nov. 2024.

SILVA, Yeru Santana da. Entrevista concedida a Alice Zucchi, Giovanni Cattin . Palmeira dos Índios, aldeia Mata da Cafurna, 31 nov. 2024.

SILVA, Purinã Selestino Gomes da. Entrevista concedida a Alice Zucchi, Giovanni Cattin . Palmeira dos Índios, aldeia Serra do Capela, 30 nov. 2024.